



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2340ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 07  
DE MAIO DE 2009.**

1Aos 07 (sete dias) do mês de maio do ano dois mil e nove (2009), à hora  
2regimental no Plenário Ministro **João Agripino**, reuniu-se a 1ª Câmara  
3do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr.  
4Conselheiro **José Marques Mariz** e os conselheiros, **Fábio Túlio**  
5**Filgueiras Nogueira** e Conselheiro substituto **Antônio Cláudio Silva**  
6**Santos** e os auditores, **Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sergio**  
7**Santiago Melo** Presente ainda (a) representante do Ministério Público  
8junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada  
9a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão,  
10colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram  
11aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para  
12leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o  
13Conselheiro presidente **José Marques Mariz**, fez constar ausência do

14notificado para esta sessão do processo TC - nº 03089/05, finalmente  
15**adiou** os processos TC - nºs, 00725/05 da classe “E” e os processos TC -  
16nºs 00732/07, 00743/07, 00744/07, 00745/07, 01923/07, 03802/07,  
1703803/07, 03804/07, 03805/07, 05086/07, 05089/07, 05692/07, 05693/07,  
1805718/07 e 02097/08, da classe “G”, todos do Auditor Relator **Marcos**  
19**Antônio da Costa**, por sua ausência devidamente justificada, Passou-se  
20então a **PAUTA DE JULGAMENTO** do dia. **PROCESSO(S)**  
21**REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES-NA CLASSE “F” -**  
22**CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU**  
23**DISPENSA PEDIDO DE VISTAS.** Procedida à leitura dos relatórios, foi  
24facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa.  
25os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,  
26havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
27substituto Relator **Antônio Cláudio Silva Santos**, no Processo - TC - nº  
2808662/08, pedido de vistas do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**  
29**Nogueira**, que manteve o voto do Relator pela regularidade e  
30arquivamento; **CATEGORIA ÚNICA -NA CLASSE “F” - CONTRATOS,**  
31**CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA.** Procedida à  
32leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador  
33(a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os  
34votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
35decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,  
36Processos -TC - nºs, 03344/03, 05521/06 e 06721/08, no primeiro  
37processo pela regularidade e arquivamento o segundo pela regularidade  
38e arquivamento encaminhando-o ao DICOP e o último pelo arquivamento  
39por falta de objeto. Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**  
40Processos -TC-nºs 05550/08, 09029/08, 01833/09 e 03660/99, todos pela  
41regularidade e arquivamento exceto o último pela regularidade com  
42ressalvas conforme consta em seu respectivo ato. **NA CLASSE “G” -**  
43**APOSENTADORIAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
44facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou S Exa. os  
45pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,

46havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator  
47**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos – TC - nºs 05163/05 e  
4803482/09, ambos pela regularidade e concessão dos competentes  
49registros. Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos -TC-  
50nºs 05455/00 e 03471/09, o primeiro assinando prazo o segundo pela  
51regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam  
52seus respectivos atos. **NA CLASSE “O” - DIVERSOS** – Procedida à  
53leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador  
54(a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os  
55votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
56decisão. . Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos -TC-  
57nºs 10539/00, 00823/04 e 02313/04, o primeiro pela regularidade com  
58ressalvas o segundo, regularidade encaminhando-o à corregedoria o  
59último pela regularidade - **PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA**  
60**SESSÃO - CATEGORIA ÚNICA –NA CLASSE “F” – CONTRATOS,**  
61**CONVÊNIOS, ACORDOS, LICITAÇÕES E OU DISPENSA.** Procedida à  
62leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador  
63(a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os  
64votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
65decisão. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,  
66Processo – TC - nº 05166/08, regular pelo arquivamento; Conselheiro  
67substituto **Antônio Cláudio Silva** Processos – TC - nºs 02143/07 e  
6801045/09, todos regulares pelo arquivamento; **NA CLASSE “G”-**  
69**APOSENTADORIAS REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura  
70dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
71Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
72decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão.  
73Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos –TC – nºs,  
7402390/09, 02406/09, 02421/09, 02441/09, 03601/09 e 03848/09, todos  
75pela regularidade e concessão dos competentes registros; Conselheiro  
76Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos – TC - nºs  
7703463/09, 03464/09, 03494/09, 03650/09, 03652/09, 03659/09 e

7803739/09; todos pela regularidade e concessão dos competentes  
79registros. : Conselheiro substituto Relator **Antônio Cláudio Silva**  
80**Santos**, nos Processos – TC - nºs 04259/05, 04658/05, 04830/06,  
8104838/06, 04852/06, 04907/06, 03466, 03478/09, 03642/09, 03692/09 e  
8203776/09 do primeiro ao quinto pelo cumprimento das resoluções e  
83concessão dos competentes registros os demais, pela regularidade e  
84concessão dos registros Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**  
85Processos -TC-nºs 01105/05, 03089/05, 03468/09, 03637/09, 03638/0/09,  
8603684/09, 03702/09, 03709/09 e 03851/09, o segundo pela irregularidade  
87assinando prazo conforme consta em seu respectivo ato, os demais pela  
88regularidade e concessão dos competentes registros, Auditor Relator.  
89**Renato Sérgio Santiago de Melo**, Processos – TC - nºs 02638/07,  
9003608/09, 03670/09, 03679/09, 03710/09 e 03842/09, pela regularidade e  
91concessão dos competentes registros conforme constam seus respectivos  
92atos. NA CLASSE “L” - CONTAS DE ENTIDADES  
93SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS - Procedida à  
94leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador  
95(a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos, Tomados os  
96votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de  
97decisão, Auditor Relator. **Renato Sérgio Santiago de Melo**, Processo  
98TC-nº 05776/07, pelo arquivamento por falta de objeto. NA CLASSE  
99“O” - DIVERSOS - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
100palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres  
101emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
102unanimidade. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos –TC –  
103nºs 05289/06 e 00817/08, julgados, pela regularidade e concessão dos  
104registros, conforme constam em seus respectivos ato; Conselheiro  
105Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo – TC - nº 02320/08,  
106pela regularidade e pelo arquivamento tudo conforme consta seu  
107respectivo ato; Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores  
108das decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a  
109audiência pública para distribuição de novos processos. E, para constar,

41  
42  
43  
44  
45

110esta Ata foi lavrada por mim \_\_\_\_\_

111**MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

112

113**TC: PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, EM 14 DE MAIO DE**  
114**2009.**

115

116

117

118

119 \_\_\_\_\_ CONS. PRESIDENTE

120

121 \_\_\_\_\_ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

122

123

124

125 \_\_\_\_\_ AUDITOR

126

127

128

129

130

131

132

133

134PROCURADOR (a) \_\_\_\_\_

135